



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
=13.479/1=  
Matricula  
=13.479=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

MATRICULA Nº: 13.479.- DATA: 20 de junho de 1.980.-  
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 18(dezoito), da quadra nº 03(tres), com 525,00 m2., do =  
Parque Residencial Alcantara, desta cidade, com as seguintes divisas: "Frente para a Rua 3  
com 15,00 metros; lado direito com a data nº 19, com 35,00 metros; lado esquerdo com a da  
ta nº 17, com 35,00 metros; fundos com as datas nºs 06 e 07, com 15,00 metros".-  
BENFEITORIAS: Não há.-  
PROPRIETÁRIA: LOTEADORA ALCANTARA S/C LTDA., CGC nº 77.703.726/0001-15, com sede nesta ci  
dade.-  
REGISTRO ANTERIOR: R.3/10.327, na matrícula nº 10.327, deste Ofício.- Dou fé.-

ss/

Londrina, 20 de junho de 1.980

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,  
somente é válida com a integridade de páginas e encerramento  
ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6  
e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

Ficha  
=13.479/2=  
Matrícula  
=13.479=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

R.1/13.479: **VENDA E COMPRA.** Escritura Pública de Venda e Compra de 27.09.979 de fls. 135, do Livro 461-N, do 2º Tabelionato local.-  
**ADQUIRENTE:** IRMÃOS JABUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 77.237.972/0001-29, = com sede nesta cidade.-  
**TRANSMITENTE:** LOTEADORA ALCANTARA S/C LTDA., CGC nº 77.703.726/0001-15, com sede nesta cidade.-  
**VALOR:** Cr\$ 144.841,26 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e seis centavos).-  
**QUITACÃO FISCAL:** Inter Vivos de Cr\$ 15.932,53 pago em 24.09.979 na A.R. local, pelo talão nº 1850762-2.- Apresentou ao Tabelião o C.Q. do IAPAS nº 939.591, de 25.09.979, da agência local.- Dou fé.-

PV.

Londrina, 20 de junho de 1.980

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
 Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=13.479/3=
Matrícula
=13.479=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.2/13.479: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e Compra de 12.12.983, de fls. 115, do Livro 553-N, do 2º Tabelionato local.-  
ADQUIRENTE: SIDNEI CARLOS SILVEIRA MAIETTO, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, == CIC nº 708.059.628-91, residente e domiciliado nesta cidade.-  
TRANSMITENTE: IRMÃOS JABUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 77.237.972/0001-29, com sede nesta cidade.-  
VALOR: Cr\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros).-  
QUITACÃO FISCAL: Inter Vivos de Cr\$ 14.000,00 pago em 06.12.983, na Agência local, do Banco código nº 033, conforme guia nº 1736. Dou Fé.-

rg\*

Londrina, 26 de dezembro de 1983

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



50737

LIDER nº 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
=13.479/4=

Matrícula  
=13.479=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

R.3/13.479: **VENDA E COMPRA:** Escritura Pública de Venda e Compra de 13.03.985, de fls. 187 do Livro 582-N, do 2º Tabelionato local.-  
**ADQUIRENTE:** ANTONIO RICARDO PAULINO, brasileiro, casado, advogado e escriturário, CIC nº= 451.053.599-68, residente e domiciliado nesta cidade.-  
**TRANSMITENTE:** SIDNEI CARLOS SILVEIRA MAIETTO, brasileiro, solteiro, maior, escriturário,= CIC nº 708.059.628-91, residente e domiciliado nesta cidade.-  
**VALOR:** Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros).-  
**QUITACÃO FISCAL:** Inter Vivos de Cr\$ 40.000, pago em 20.03.985, na agencia local do Banco = código nº 215, conforme Guia nº 1360. Nihil. Dou fé.-

sc\*

Londrina, 29 de março de 1.985

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.



57737

LIDER nº 271171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **EE58FL5R**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
=13.479/5=  
Matrícula  
=13.479=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

R.4/13.479: **VENDA E COMPRA.** Escritura Pública de Venda e Compra de 23.12.985, de fls.361, do livro 601-N, do 2º Tabelionato local.-  
**ADQUIRENTE:** MARIA NOEMI GOECKLING DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, CIC nº 207.070.- 379-72, residente e domiciliada nesta cidade.-  
**TRANSMITENTES:** ANTONIO RICARDO PAULINO, advogado, CIC nº 451.053.599-68 e sua mulher CLEONICE COSTA PAULINO, universitária; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-  
**VALOR:** Cr\$ 5.500.000(cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).-  
**QUITACÃO FISCAL:** Inter vivos de Cz\$ 1.600,00 pago em 23.12.985 na agência local do banco= código nº 215, conforme guia nº 8645. Apresentou ao tabelião a Certidão Negativa nº 35.9-74/85, expedida em 18.12.985, pela prefeitura local. D/1,200VRC. Dou Fé.-

rg\*

Londrina, 10 de outubro de 1986

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



LIDER nº 27-1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
13.479/6=

Matrícula  
=13.479=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

R.5/13.479: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e Compra de 04.11.987, de fls. = 10, do livro 285-N, do 4º Tabelionato local.-  
ADQUIRENTE: IRAN CAMPOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, do comercio, C.I. RG Nº 988.639 -Pr e CIC nº 223.080.679-34, residente e domiciliado nesta cidade.-  
TRANSMITENTE: MARIA NOEMI GOECKLING DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, CIC nº 207.- 070.379-72, residente e domiciliada nesta cidade.-  
VALOR: Cz\$ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzados).-  
QUITAÇÃO FISCAL: Inter Vivos de Cz\$ 1.840,00 pago em 20.10.987 na agência local do banco código nº 038, conforme guia nº 6840. Apresentou ao tabelião a certidão Negativa nº= 36.183/87 expedida em 30.10.987 pela prefeitura local. D/2,000VRC. Dou Fé.-

rg\*

Londrina, 27 de novembro de 1987

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



73322

LIDER nº 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
=13.479/7=  
Matrícula  
=13.479=

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

R.6/13.479: INDISPONIBILIDADE. O imóvel desta matrícula, foi gravado com a Indisponibilidade Judicial, na forma do Art.167, I-21, da Lei nº 6015, conforme Mandado de 13.08.93, hoje arquivado, expedido dos Autos nº 230/93, de Ação de Medida Cautelar Fiscal, = requerida na 9ª Vara Cível de Londrina, pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, contra IRAN CAMPOS DOS SANTOS & CIA. LTDA.- D/60,00 VRC.- Dou fé.-

smg/\*

Londrina, 26 de agosto de 1993



*Suely de Moura*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





FICHA  
=13.479/7A=

Matrícula  
=13.479=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

Av.6A/13.479: CANCELAMENTO. Conforme Ofício nº 287/93, extraído dos Autos nº 291/93, de Agravo de Instrumento, do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, de 10.11.93,= pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Toshiharu Yokomizo, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da Indisponibilidade registrada sob nº 6/13.479.- D/60,00 VRC.- Dou fé.-

smg/\*

Londrina, 17 de dezembro de 1993

Paula C. Iziqe Victorelli  
Juramentada

*Paula C. Iziqe Victorelli*



LIDER (04)228-1122

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



**REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA**

FICHA  
=13.479/8=  
Matrícula  
=13.479=

**REGISTRO GERAL**

Valide aqui  
este documento

R.7/13.479: HIPOTECA. Escritura Pública de Repasse de Empréstimo Externo, nos Termos das Resoluções nºs 63 e 1853 e Circular nº 180, do Banco Central do Brasil, com Garantia Hipotecária, de 01.12.1993 de fls. 01 do Livro 1170-N do 7º Tabelião de Curitiba-Pr.-  
**CREADOR:** BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A., CGC nº 76.492.172/0001-91 estabelecido em Curitiba-Pr.-  
**DEVEDORA:** P.V.C. BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA., CGC nº 81.428.187/0001-20, com sede em Ibioporã-Pr.-  
**INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** IRAN CAMPOS DOS SANTOS, industrial, CI nº 988.639-Pr e CIC = nº 223.080.679-34 e sua mulher DANIELA CAMPOS DE LIMA SANTOS, do lar, CI nº 3.475.698-8-Pr; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-  
**INTERVENIENTES DEVEDORES SOLIDARIOS:** CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL, industrial, CI nº 694 004-8-Pr e CIC nº 084.787.409-53 e sua mulher LYGIA MARIA GADDA FADEL, do lar, CI nº 874 185-Pr; IRAN CAMPOS DOS SANTOS, industrial, CI nº 988.639-Pr e CIC nº 223.080.679-34 e sua mulher DANIELA CAMPOS DE LIMA SANTOS, do lar, CI nº 3.475.698-8-Pr; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-  
**VALOR:** US\$ 600.000.00 (seiscentos mil dolares dos Estados Unidos) representado pelo Certificado de registro nº AUT nº 63-1-93/00167, expedido pelo Banco Central do Brasil, na forma prevista pela Lei nº 4.131/62 e que por aplicação da taxa cambial de conversão vigente em 01.12.1993 de CR\$ 235,970 importa na quantia de CR\$ 141.582.000,00 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil cruzeiros reais), que será liquidado pela devedora em 3 parcelas no valor em cruzeiros reais, equivalentes a US\$ 200.000.00 = (duzentos mil dolares dos Estados Unidos) vencíveis respectivamente em: 27.08.1994, 27.02.1995 e 27.02.1996, sendo que as duas primeiras parcelas serão acrescidas dos juros e comissão de repasse e a ultima somente de juros abaixo discriminado, parcelas essas a serem calculadas a taxa de câmbio em vigor nos dias dos respectivos pagamentos.-  
**PRAZO:** 27 de fevereiro de 1996.-  
**JUROS:** A devedora pagará ao credor comissão de repasse a titulo de remuneração pelos == serviços prestados, equivalente a 5,20% ao ano, semestralmente antecipada, calculados sobre o saldo devedor proporcional, em moeda estrangeira, nas seguintes datas por ocasião da liberação dos recursos: em 27.02.1994, 27.08.1994, 27.02.1995 e 27.08.1995. Além da comissão = de repasse acima convencionada, a devedora pagará juros da operação à taxa de 14,80% ao = ano, cobrados sobre o saldo devedor do principal, em moeda estrangeira, nas seguintes da =

LONDRINA (PR) 226-1182

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
 Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

datas: 27.02.1994, 27.08.1994, 27.02.1995, 27.08.1995 e 27.02.1996.-  
 GARANTIA: PRIMEIRA HIPOTECA, inclusive imóveis não pertencentes a esta circunscrição.  
 D/2.835VRC.Dou Fé.-

rg\*

Londrina, 02 de fevereiro de 1994



*Suely de Moura*



**ONDE SE LÊ 18.1.7.1 LÊ-SE 16.1.5.1.**

ENCERRA-SE O SISTEMA DE NUMERAÇÃO ADOTADO COM O REGISTRO Nº 7/13.479, FICHA 8, E A PARTIR DO PROXIMO ATO, A NUMERAÇÃO SERÁ A AVERBAÇÃO 9/13.479, FICHA 10, QUE OBEDECERÁ AO = DISPOSTO NO ART.232, DA L.R.P., E DO ITEM 18.1.7.1. do CÓDIGO DE NORMAS DA C.G.J.-

\*\* continua na Ficha 10 \*\*

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
 Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
=10=

Matrícula  
=13.479=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

Av.9/13.479: ADITAMENTO. Conforme Escritura Pública de Aditamento, de 17.01.94, de fls.= 103, do Livro II61-N, do 7º Tabelionato de Curitiba-Pr, as partes de comum acordo resolvem retificar a hipoteca registrada sob nº 9/13.479, para constar a CND do INSS nº 035.= 660, de 22.12.93, da agência local, em nome da J.C.Lima & Cia Ltda, e Certidão de Tributos Federais protocolo 0082/94, expedida em 17.01.94, pela Secretaria da Receita Federal.- Ratificam-se as demais partes.- D/60,00 VRC.- Dou fé.-

smg-\*

Paula C. Izique Victorelli  
TITULAR

Londrina, 17 de fevereiro de 1995

*Paula Cristina Victorelli*



R.10/13.479 - Prenot. 156.904, em 16/07/2001. **PENHORA.** Ofícios nºs 897/2001 e 1224/2001, extraídos dos Autos nº 593/96, de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina, em 11.06.2001 e 31.07.2001, hoje arquivados, sendo Juiz de Direito, Dr. Vitor Roberto Silva.-

**EXEQUENTE:** ESTADO DO PARANA.-

**EXECUTADA:** PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.-

**VALOR:** R\$ 530.567,57 (quinhentos e trinta mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).-

**DEPOSITÁRIO:** IRAN CAMPOS DOS SANTOS.- D/1.293,60VRC (R\$ 97,77).- Dou fé. -

rg/wi\**g*

Paula C. Izique Victorelli  
TITULAR

Londrina, 17 de agosto de 2001

*Paula Cristina Victorelli*



LONDRINA (083766-112)

SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



Matrícula  
13.479

Ficha  
10  
verso

Valide aqui este documento

R.11/13.479 - Prenot. 310.528, em 12/02/2015. **PENHORA**. Despacho/Decisão extraído dos autos nº 5006485-37.2014.404.7001 de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, em 14.10.2014, hoje arquivado.-

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

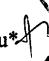
**EXECUTADO:** IRAN CAMPOS DOS SANTOS.-

**VALOR:** R\$ 143.974,22 (cento e quarenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).-

**DEPOSITÁRIO:** Iran Campos dos Santos.-

**CUSTAS:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 216,03). **FUNREJUS:** A receber R\$ 287,94. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº 73HT0.D4yxa.k31RD, Controle:LFe44.mDwq. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>.

Dou fé.-

am/lu\*  Paula C. Izique Victorelli  
Titular

Londrina, 20 de fevereiro de 2015



R.12/13.479 - Prenot. 310.567, em 13/02/2015. **PENHORA**. Despacho/Decisão extraído dos autos nº 5014070-43.2014.404.7001/PR de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, em 08.09.2014, hoje arquivado.-

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

**EXECUTADO:** IRAN CAMPOS DOS SANTOS.-


**VALOR:** R\$ 401.288,82 (quatrocentos e um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) em 01/2014.-

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).-

**DEPOSITÁRIO:** Iran Campos dos Santos.-

**CUSTAS:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 216,03). **FUNREJUS:** A receber R\$ 802,57. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº 73HT0.D4Dxa.kazRD, Controle:Lae44.mDwX. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>.

Dou fé.-

am/smg\*  Paula C. Izique Victorelli  
Titular

Londrina, 20 de fevereiro de 2015



SEGUIE 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha 11

Matrícula 13.479

R.13/13.479 - Prenot. 327.468, em 25/02/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 25.02.2016, referente aos autos nº 409-54.2016.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

**AUTOR:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

**RÉU:** IRAN CAMPOS DOS SANTOS.-

**VALOR:** Não Consta.-

**CUSTAS:** A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº onxx0.D48Gs.kPrRD, Controle:Lve44.mDza. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/ka\*

Fernanda C. Izique Victorelli  
Escrevente

Londrina, 01 de março de 2016



R.14/13.479 - Prenot. 330.744, em 19/05/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 18.05.2016, protocolo nº 201605.1817.00139289-IA-860, referente ao processo nº 00011792020145090513, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.-

**AUTORA:** REBEKA ELIZABETH SALTON BRUNASSI.-

**RÉU:** IRAN CAMPOS DOS SANTOS.-

**VALOR:** Não consta.-

**CUSTAS:** A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº 47xwc.zGJvM.FssQ4, Controle:4jovf.3eC3u. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/ka\*

Fernanda C. Izique Victorelli  
Escrevente

Londrina, 24 de maio de 2016



**SEGUE** →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Matrícula  
13.479

Ficha  
11  
verso

R.15/13.479 - Prenot. 340.018, em 02/01/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ofício nº 2854/2016 de 14.12.2016, extraído dos autos nº 5000449-90.2016.8.16.0000, de Ação Cautelar da 2ª Câmara Cível, hoje arquivado.-

**AUTOR:** ESTADO DO PARANÁ.-

**RÉ:** DANIELA CAMPOS DE LIMA SANTOS.-

**VALOR:** até o valor do débito comprovado de R\$ 3.879.318,90 (três milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e dezoito reais e noventa centavos).-

**CUSTAS:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **FUNREJUS:** A receber R\$ 5.344,68. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 491 § 2º do Código de Normas do Foro Extrajudicial, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº 47xwc.z6JvM.FssQ4, Controle:4jovf.3eC3u. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/ka/wj\*

Fernanda C. Izique Victorelli  
Oficial Designada

Londrina, 16 de janeiro de 2017



R.15/13.479 - Prenot. 341.011, em 30/01/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 30.01.2017, protocolo nº 201701.3010.00232631-IA-010, referente ao processo nº 107912014673090000, da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.-

**AUTORA:** MARCIA REGINA DA SILVA BASDÃO.-

**RÉU:** IRAN CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº 223.080.679-34.-

**VALOR:** Não consta.-

**CUSTAS:** 630,00 VRC (R\$ 114,66). **FUNREJUS:** R\$ 28,66. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº I3FjT.LDW5v.WwsQ4, Controle:4jC8f.oJ8Qy. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

ka\*

CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI  
Titular

Londrina, 30 de janeiro de 2017



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

CNM 083766.2.0013479-63

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL

Ficha 12  
Matrícula 13.479

R.16/13.479 - Prenot. 346.162, em 11/05/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Comunicado do sistema mensageiro de 10.05.2017, referente a decisão interlocutória de 08.05.2017, extraído dos autos nº 536-55.2016.8.16.0090, de Cautelar Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ibiporã-PR, hoje arquivado.-

**AUTOR:** ESTADO DO PARANÁ.-

**RÉUS:** IRAN CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº 223.080.679-34 e DANIELA CAMPOS DE LIMA SANTOS, CPF nº 869.158.949-34.-

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).-

**CUSTAS:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **FUNREJUS:** A receber R\$ 200,00. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

bb\*



Londrina, 16 de maio de 2017



R.17/13.479 - Prenot. 346.242, em 15/05/2017. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 12.05.2017, protocolo nº 201705.1214.00284713-IA-700, referente ao processo nº 500645679.2017.1047001, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de IRAN CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº 223.080.679-34.

**VALOR:** Não consta. **CUSTAS:** 630,00VRC - R\$ 114,66. **FUNREJUS:** R\$ 28,66. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

rt\*



Londrina, 22 de maio de 2017



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Matricula  
13.479

Ficha  
12  
verso

Av.18/13.479 - Prenot. 348.533, em 29/06/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 28.06.2017, protocolo nº 201706.2817.00312008-IA-061, referente ao processo nº 10356201301909000, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de IRAN CAMPOS DOS SANTOS. **CUSTAS**: 315,00VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS**: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

am\*

Londrina, 03 de julho de 2017



LUANA HEPP  
Escrevente

*Luana Hepp*

Av.19/13.479 - Prenot. 349.763, em 27/07/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 27.07.2017, protocolo nº 201707.2711.00329756-IA-051, referente ao processo nº 00007610220145090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de IRAN CAMPOS DOS SANTOS. **CUSTAS**: 315,00 VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS**: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

bb\*

Londrina, 28 de julho de 2017



LUANA HEPP  
Escrevente

*Luana Hepp*

Av.20/13.479 - Prenot. 351.778, em 13/09/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 13.09.2017, protocolo nº 201709.1313.00360042-IA-670, referente ao processo nº 00001091420165090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de IRAN CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº 223.080.679-34.

Continua na ficha 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha  
13

Matrícula  
**13.479**

**CUSTAS:** 315,00 VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS:** R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

bb\*



Londrina, 15 de setembro de 2017

*Josieli Rodrigues Magro Almeida*



Av.21/13.479 - Prenot. 353.240, em 20/10/2017. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 19.10.2017, protocolo nº 201710.1916.00386007-IA-860, referente ao processo nº 0011300201551309007, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34. **CUSTAS:** 315,00 VRC (R\$ 57,33). **FUNREJUS:** R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

nm\*



Londrina, 24 de outubro de 2017

*Josieli Rodrigues Magro Almeida*



Av.22/13.479 - **RETIFICAÇÃO.** De acordo com o Art. 213, I, "a" da Lei 6.015/1973, fica efetuada a retificação na presente matrícula para contar que a sequência correta dos atos, a partir do R.14 é: R.15, R.16, R.17, R.18, R.19, R.20, 21 e 22, e não como constou anteriormente. Dou fé.-

nm\*



Londrina, 23 de maio de 2018

*Josieli Rodrigues Magro Almeida*



**SEGUE** →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **EE58FL5R**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula  
13.479

Ficha  
13  
verso

Av.23/13.479 - Prenot. 362.231, em 25/05/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25.05.2018, protocolo nº 201805.2514.00518166-IA-109, referente ao processo nº 00007610220145090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34. Dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: R\$ 30,40. ISS: R\$ 2,43. Fadep: R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-

fn\*



Londrina, 01 de junho de 2018

*[Handwritten signature]*



Av.24/13.479 - Prenot. 364.336, em 16/07/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 16.07.2018, protocolo nº 201807.1615.00284280-IA-920, referente ao processo nº 0005365520168160090, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Ibiporã-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DANIELA CAMPOS DE LIMA SANTOS**, CPF nº 869.158.949-34 e **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34. Dou fé. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-

bb\*



Londrina, 23 de julho de 2018

*[Handwritten signature]*



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **EE58FL5R**  
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO GERAL

Matrícula  
13.479

Valide aqui  
este documento

R.25/13.479 - Prenot. 370.146, em 30/11/2018. **PENHORA EXECUTADO:** IRAN CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº 223.080.679-34. **EXEQUENTE:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND MAT PLAST NO N PAR. Conforme Ofício nº 151123/2018-4, de 23.11.2018, este imóvel está penhorado na Ação Trabalhista - processo nº 108-08.2017.5.09.0018 - da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR. O valor da ação não consta. Depositário fiel: Não consta. Dou fé. **Custas:** A receber. **Funrejus:** A receber. **ISS:** A receber. **Fadep:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555, do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo.-

bb\*



Londrina, 04 de dezembro de 2018



Av.26/13.479 - Prenot. 371.368, em 28/12/2018. **INCLUSÃO DE VALOR DE PENHORA.** Conforme ofício nº 151912/2018-1 de 19/12/2018, oriundo dos autos 0000108-08.2017.5.09.0018 da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que o valor da execução que originou o **R.25/13.479**, em dezembro/2018, é de **R\$3.596.697,24** (três milhões e quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). **Custas a receber referentes ao R.25:** Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$249,66); ISS: R\$4,99; Fadep: R\$12,48; **Funrejus** (0,2%): A receber R\$5.480,43. **Custas a receber referentes ao presente ato:** Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$60,80); ISS: R\$1,22; Fadep: R\$3,04; Funrejus: R\$15,20. As custas e o valor devido ao Funrejus deverão ser pagos na liquidação do processo conforme prevê o Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Dou fé.

fj\*



Londrina, 02 de janeiro de 2019



Av.28/13.479. **RETIFICAÇÃO.** De acordo com o Art. 213, I, "a" da Lei 6.015/1973, fica efetuada a retificação na presente matrícula para constar que a sequência correta dos atos na ficha 11 verso é: **R.15, R.16**; na ficha 12 frente é: **R.17, R.18**; na ficha 12 verso é: **Av.19, Av.20 e Av.21**; Ficha 13 frente é: **Av.22, Av.23**; Ficha 13 verso é: **Av.24, Av.25**; Ficha 14 frente

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**  
e o código de verificação do documento: **EE58FL5R**  
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>



Valide aqui  
este documento

Matricula  
13.479

Ficha  
14  
verso

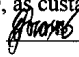
é: **R.26 e Av.27**, e não como constou anteriormente. Dou fê.-

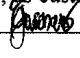
pb\*



Londrina, 18 de março de 2019



Av.29/13.479 - Prenot. 382.819, em 23/09/2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade e do Detalhamento da Ordem, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 20.09.2019, protocolo nº 201909.2016.00938961-IA-650, referente ao processo nº 00011560420145090019, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 27 de setembro de 2019. Dou fê.  Ercílio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av-30/13.479 - Prenot. 386.727, em 11/12/2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 11.12.2019 (09:22:07), protocolo nº 201912.1109.01018011-IA-240, referente ao processo nº 00001383020175090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 13 de dezembro de 2019. Dou fê.  Ercílio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.31/13.479 - Prenot. 386.797, em 12/12/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000 averba-se para constar que as custas referentes a Av.20 é de 630,00VRCext - R\$ 121,59. ISS: R\$ 2,43. Funrejus: R\$ 30,39. Fadep: R\$ 6,08, e não como constou e Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 12.12.2019, protocolo nº 201912.1212.01020063-TA-920, referente ao processo nº

Continua na ficha 15

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6  
e o código de verificação do documento: EE58FL5R  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha 15  
Matrícula 13.479

00001091420165090863, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, hoje arquivado, fica cancelada a Indisponibilidade averbada sob nº 20/13.479. Emolumentos a receber: 315,00 VRCext (R\$ 60,80). ISS: R\$ 1,22. Fadep: R\$ 3,04. Funrejus: Isento do recolhimento da Guia Funrejus, conforme Lei nº 12.216 de 15.07.1998, art. 3º, inciso VII, letra b, item 19. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 16 de dezembro de 2019. Dou fé. *[Assinatura]* Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.32/13.479 - Prenot. 401.311, em 12/11/2020. **PENHORA**. Conforme termo de penhora e depósito emitido em 30.11.2019 e mandado de averbação emitido em 01.12.2016, ambos pela 43ª Vara Cível da Cidade e Comarca de São Paulo-SP, extraídos dos autos nº. **1020751-26.2016.8.26.0100** de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **BANCO FIBRA S/A**, CNPJ nº 58.616.418/0001-08 e executados **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53 e **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário fiel: Não consta. Valor da execução em 01.12.2019: **R\$ 2.711.631,92 (dois milhões e setecentos e onze mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**. Funrejus nº 41446707-6 (14000000006261612-4) pago em 10.11.2020 no valor de R\$ 5.423,26. Emolumentos: 1293,60 VRCext (R\$ 249,66). ISS: R\$ 4,99. Fadep: R\$12,48. Funarpen: R\$4,67. Selo: 0186905CVAA0000000015120C. Londrina, 30 de novembro de 2020. Dou fé. *[Assinatura]* Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (db)

Av.33/13.479 - Prenot. 406.857, em 08/03/2021. **ARROLAMENTO FISCAL**. Conforme requisição nº. 21.00.00.42.74, emitida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Curitiba-PR, datada de 05.03.2021, oriunda do Processo nº. **11634.720519/2016-43**, tendo como contribuinte **IRAN CAMPOS DOS SANTOS** (CPF nº. 223.080.679-34), averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **ARROLADO** pela Receita Federal do Brasil. **A alienação ou oneração do imóvel desta matrícula deverá ser comunicada à Receita Federal no prazo de 48 horas**. Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, b, 19 da Lei Estadual nº. 12.216/1998. Conforme artigo 64, § 5º da Lei 9.532/1997, o presente ato foi realizado independentemente do pagamento de custas. Funarpen: isento. Selo: 0186905AVAA0000000587521L. Londrina, 11 de março de 2021. Dou fé. *[Assinatura]* Gabriela Meira Caunetto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

SEGUIE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.


Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **EE58FL5R**  
Consulta disponível por 30 dias

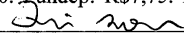


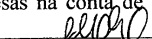
Valide aqui  
este documento

Matrícula  
13.479

Ficha  
15  
verso

Av.34/13.479 - Prenot. 408.777, em 09/04/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 09/04/2021 (10:57:33) protocolo nº. 202104.0910.01567341-IA-450, referente ao processo nº. **00002961020135090513**, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$136,71). Funrejus: a receber R\$34,18. ISS: a receber R\$2,73. Fundep: a receber R\$6,84. Funarpen: Isento. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: 0186905MJAA0000000189421C. Londrina, 16 de abril de 2021. Dou fé.  Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.35/13.479 - Prenot. 447.621, em 30/01/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 30.01.2023 (14:03:04) protocolo nº. 202301.3014.02534233-IA-510, referente ao processo nº. **00014517520135090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº. 223.080.679-34. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98) Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: Isento. Selo: F690J.FTqPF.zC79k-494ox. ejMM9. Londrina, 01 de fevereiro de 2023. Dou fé.  Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.36/13.479 - Prenot. 451.207, em 05/04/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 04/04/2023 (14:13:17) protocolo nº. 202304.0414.02640699-IA-370, referente ao processo nº. **00012582120175090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34. Emolumentos: A receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: A receber R\$8,00. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: SFRI2.F53cv.Fajfs-VQzeG.F690q. Londrina, 06 de abril de 2023. Dou fé.  Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**  
e o código de verificação do documento: **EE58FL5R**  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

CNM 083766.2.0013479-63

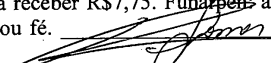
1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL

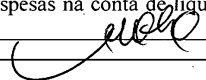
FICHA

16

MATRICULA

13.479

Av.37/13.479 - Prenot. 454.204, em 05/06/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 02/06/2023 (16:21:28), protocolo nº. 202306.0216.02740430-IA-580, referente ao processo nº. 0001321-49.2017.5.09.0018, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº.223.080.679-34. Conforme SEI n. 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas da conta de liquidação do processo. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: a receber R\$38,75. ISS: a receber R\$3,10. Fundep: a receber R\$7,75. Funarpen: a receber R\$8,00. Selo: SFRI2.X58pv.Mc4Oe-8UIJW.F690q. Londrina, 09 de junho de 2023. Dou fé.  Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.38/13.479 - Prenot. 457.411, em 03/08/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 02/08/2023 (16:40:30) protocolo nº. 202308.0216.02843875-IA-500, referente ao processo nº. **00001591620175090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34. Emolumentos: A receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: A receber R\$8,00. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: SFRI2.c5Dpv.Fe3vs-RrrI6.F690q. Londrina, 09 de agosto de 2023. Dou fé.  Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.39/13.479 - Prenot. 459.817, em 14/09/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 14/09/2023 às 10:15:16, protocolo nº. 202309.1410.02925810-IA-420, referente ao processo nº. **00013410320145090129**, da 8ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF: 084.787.409-53. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas da conta de liquidação do processo. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: A receber R\$8,00. Selo: SFRI2.45oTv.MCIQo-ZHsM4.F690q. Londrina, 20 de

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **EE58FL5R**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRICULA

13.479

FICHA

16 VERSO

CNM 083766.2.0013479-63

setembro de 2023. Dou fé. Erika Lopes - Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.40/13.479 - Prenot. 461.776, em 17/10/2023. **PENHORA**. Conforme ofício nº 0001258-21.2017.5.09.0019 emitido em 17/10/2023 pela 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, autos nº **0001258-21.2017.5.09.0019**, em que é reclamante **ADRIANA SARTI MOTTA**, CPF nº.184.743.568-81, e reclamados **PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES S/A**, CNPJ nº 81.428.187/0001-20, **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53 e **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da penhora em 02/10/2023: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Depositário fiel: Não consta. Emolumentos: A receber 1.293,60 VRCext (R\$318,23). Funrejus: A receber R\$ 1.260,00. ISS: A receber R\$6,36. Fundep: A receber R\$15,91. Funarpen: A receber R\$8,00. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Selo: SFRI2.M5nMv.mYIff-jCWMW.F690q. Londrina, 25 de outubro de 2023. Dou fé. Nathan Martins Lemes - Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.41/13.479 - Prenot. 463.655, em 21/11/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 20/11/2023 (17:58:16) protocolo nº. 202311.2017.03040843-IA-950, referente ao processo nº. **00166650920158160014**, da 5ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DANIELA CAMPOS DE LIMA SANTOS**, CPF nº.869.158.949-34 e **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº.223.080.679-34. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: a receber R\$38,75. ISS: a receber R\$3,10. Fundep: a receber R\$7,75. Funarpen: a receber R\$8,00. Selo: SFRI2.z53ov.Myly6-zA2M4.F690q. Londrina, 27 de novembro de 2023. Dou fé. Bruno Queiroz Bobroff - Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

SEQUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **EE58FL5R**  
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL

CNM 083766.2.0013479-63

FICHA

17

MATRICULA

13.479

Av.42/13.479 - Prenot. 470.425, em 25/03/2024. **ARROLAMENTO FISCAL**. Conforme requisição nº 24.00.00.33.27, emitida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Londrina-PR, datada de 15/03/2024, oriunda do Processo nº **11634.720519/2016-43**, tendo como contribuinte **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº.223.080.679-34, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **ARROLADO** pela Receita Federal do Brasil. **A alienação ou oneração do imóvel desta matrícula deverá ser comunicada à Receita Federal no prazo de 48 horas**. Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, b, 19 da Lei Estadual nº. 12.216/1998. Conforme artigo 64, § 5º da Lei 9.532/1997, o presente ato foi realizado independentemente do pagamento de custas. Funarpen: Isento. Selo: SFR11.yJbFP.MyU2y-IrVL9.F690q. Londrina, 01 de abril de 2024. Dou fé. *Marcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Nathan Martins Lemes - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.43/13.479 - Prenot. 478.462, em 09/08/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 08/08/2024 22:14:48 protocolo nº. 202408.0822.03501737-IA-570, referente ao processo nº. **00003299020175090664**, da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº.223.080.679-34. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.F54Zv.MDILK-fGWMj.F690q. Londrina, 14 de agosto de 2024. Dou fé. *Marcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Heloisa Lorenço Alda - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.44/13.479- Prenot. 480.919, em 18/09/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 18/09/2024 (08:56:53) protocolo nº. 202409.1808.03585783-IA-870, referente ao processo nº. **00003237820175090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº.223.080.679-34. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep

Continua no verso

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **EE58FL5R**  
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





MATRICULA

13.479

FICHA

17 VERSO

Valide aqui este documento

a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.a5xOv.MeIAY-WNCMM.F690q. Londrina, 25 de setembro de 2024. Dou fé. *[assinatura]* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Heloisa Lorenço Alda - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.45/13.479- Prenot. 496.895, em 09/07/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 08/07/2025 às 16:31:31 protocolo nº. 202507.0816.04117364-IA-283, referente ao processo nº. **00100301920155090673**, da 06ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº.223.080.679-34. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.T5HWv.OG3MN-jAFIX.F690q. Londrina, 16 de julho de 2025. Dou fé. *[assinatura]* João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (gr)

Av.46/13.479- Prenot. 497.406, em 16/07/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 16/07/2025 às 11:27:28 protocolo nº. 202507.1611.04133296-IA-733, referente ao processo nº. **00000977820145090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº.223.080.679-34. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.T5GWv.OG3MN-GAIX.F690q. Londrina, 21 de julho de 2025. Dou fé. *[assinatura]* João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. Raquel da Graça Gomes - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.47/13.479- Prenot. 500.284, em 03/09/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central

Continua na ficha 18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **EE58FL5R**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FRTB7-F5XEP-QAZ3T-35NEC>

**1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL**

CNM 083766.2.0013479-63

FICHA

18

MATRÍCULA

13.479

Nacional de Indisponibilidade de Bens de 03/09/2025 às 10:59:23, protocolo nº. 202509.0310.04233280-IA-725, referente ao processo nº. 00007500720195090019, da 02ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS** (CPF nº 223.080.679-34). Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.A5tCv.m23JU-KRwid.F690q. Londrina, 10 de setembro de 2025. Dou fé. Iran Campos Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (ga)

R.48/13.479- Prenot. 502.452, em 08/10/2025. **PENHORA**. Conforme auto de penhora e avaliação emitido em 03/10/2025 pela 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, ação trabalhista nº. **0000750-07.2019.5.09.0019**, em que é reclamante **MARCIO GONCALVES BARRADAS**, e reclamados **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34, **INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS NACIONAL LTDA**, **FENIX INDUSTRIA DE TUBOS LTDA**, e **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 13/08/2019: **RS15.000,00 (quinze mil reais)**. Depositário fiel: Sr. Iran Campos dos Santos, CPF 223.080.679-34. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 378,00 VRCext (R\$104,71). Funrejus a receber: R\$30,00. ISS a receber: R\$2,09. Fundep a receber: R\$5,24. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.Z59Kv.OTj3H-MLHeb.F690q. Londrina, 21 de outubro de 2025. Dou fé. Erika Lopes Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Gustavo Pereira da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA-PR**

A presente certidão, referente à matrícula nº 13.479, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$0,93. Fundep: R\$ 2,25.

Londrina, 09 de abril de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
MP 2.200-2/2001

**FUNARPEN - TJPR**

Selo Digital de Fiscalização  
SFRI2.a5WKv.dhrRM  
2RsOO.F690p

Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](https://consulta.funarpen.com.br)



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**

e o código de verificação do documento: **EE58FL5R**

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

